



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 07/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficializada a Celesc – Central de Florianópolis solicitando o restabelecimento dos serviços prestados na unidade local de Luiz Alves, SC.

Justificativa: O Município de Luiz Alves encontra-se sem um atendimento local do serviço de abastecimento de energia elétrica que anteriormente era oferecido pela Celesc. Muitos municípios procuram o Vereador para solicitar que a unidade local da Celesc preste atendimento , a exemplo de como era feito há algum tempo.

Nas ocorrências de queda de energia , muitas comunidades luizalvenses precisam esperar um longo período de tempo para que a energia seja restabelecida, uma vez que o atendimento parte atualmente do município de Massaranduba..

Luiz Alves/SC, 07 de fevereiro de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador